

Licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Exerceu as funções de técnica superior Consultora no IIEFP, IP — DG no período compreendido entre 2005 e 2010.

Exerceu o cargo de Adjunta da Directora do Centro Distrital de Segurança Social de Faro entre 2003 e 2005.

No período compreendido entre 1996 e 2003 exerceu os cargos de Coordenadora Distrital do Instituto Português da Droga e Toxicod dependência — Algarve, Coordenadora do Núcleo Distrital do Projecto Vida — Algarve e o de Chefe da Divisão de Emprego — IIEFP — Delegação Regional do Algarve.

Entre 1992 e 1996 exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Reabilitação — IIEFP, IP — Delegação Regional do Algarve.

Entre 1990 e 1992 exerceu funções de técnica superior — IIEFP, IP — Delegação Regional do Algarve.

Entre 1982 e 1992 exerceu funções de técnica superior e de Coordenadora das equipas técnicas do Centro de Formação Profissional de Ranholas e do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão/Ranholas — IIEFP, IP — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo — 1984-1992.

2010-09-03. *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*, Directora de Departamento.

203659835

Deliberação (extracto) n.º 1614/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 9 de Agosto de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IIEFP, IP, aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-a/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, no cargo de Directora de Centro de Reabilitação Profissional do Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Nota curricular

Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, nascida a 30 de Janeiro de 1964.

Licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade do Minho.

Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Optando por não seguir a carreira diplomática, em 1986 ingressara na Administração Pública, onde permanece desde então, tendo já passado pelos quadros da Câmara Municipal de Braga, da Universidade do Minho, do Instituto Nacional do Ambiente, da Câmara Municipal de Óbidos e, desde Março de 1999, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

No IIEFP, IP, para além de funções de técnica superior desempenhadas na coordenação técnica das Redes Regionais para o Emprego da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no período compreendido entre Março de 2003 e Setembro de 2006 exerceu o cargo de Chefe de Serviços do Centro de Emprego de Cascais.

No período compreendido entre Setembro de 2006 e 28 de Dezembro de 2009, exerceu o cargo de Directora de Centro de Reabilitação Profissional do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2009 e 26 de Fevereiro de 2010, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Centro de Reabilitação Profissional do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

No período compreendido entre 27 de Fevereiro de 2010 e até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Centro de Reabilitação Profissional do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

2010-09-03. — *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*, cargo: Directora de Departamento.

203659235

Deliberação (extracto) n.º 1615/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 9 de Agosto de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IIEFP, IP, aprovados pela Portaria n.º 637/2007,

de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-a/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Ana Luísa Bebiano Ferreira e Silva, no cargo de Directora de Centro de Formação Profissional do Centro de Formação Profissional da Amadora da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Nota curricular

Ana Luísa Bebiano Ferreira e Silva, nascida a 4 de Março de 1973. Licenciada em Gestão Financeira.

Bacharelato em Gestão de Banca e Seguros.

Trabalhadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, exercendo funções na carreira de Técnico Superior, desde 1 de Setembro de 1997.

No período compreendido entre 27 de Fevereiro de 2010 e até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Centro do Centro de Emprego de Sintra.

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2009 e 26 de Fevereiro de 2010, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Centro do Centro de Emprego de Sintra.

No período compreendido entre 2008 e 28 de Dezembro de 2009, exercer o cargo de Directora de Centro do Centro de Emprego de Sintra.

Em 2007, exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo.

Em 2005, exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Avaliação e Certificação.

Como Representante do IIEFP, IP é ainda Presidente da Comissão de Fiscalização do CIVEC — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, por Despacho do Sr. Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

Participa em Grupos de Trabalho.

E formadora interna e tem publicado artigos e textos no âmbito institucional.

2010-09-03. — *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*, cargo: Directora de Departamento.

203659462

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1616/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P de 17 de Agosto de 2010:

Olga Maria de Jesus Alves, Técnica de 1.ª classe de Higiene Oral, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Baixo Mondego I autorizada a mobilidade interna, na mesma categoria e actividade, no ACES Pinhal Litoral II. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Coimbra, 03 de Setembro de 2010. O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203658303

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1847/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15673/2010, respeitante ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 14 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I — Oeste Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«1.2 —

a) Integração em equipas multidisciplinares — unidades de saúde familiar; unidades de cuidados na comunidade;»

deve ler -se:

«1.2 —

a) Integração em equipas multidisciplinares — unidades de saúde familiar; unidades de cuidados na comunidade e unidades de cuidados de saúde personalizados;»

Onde se lê, no anexo:

«4.2 -

≤ 7h - 2 valores
> 7h ≤ 14h — 4 valores
> 14h ≤ 21h — 6 valores
> 21h ≤ 28h — 8 valores
(até ao limite máximo de 8 valores)»

deve ler -se:

«4.2 —

≤ 7 h — 2 valores;
> 7 h ≤ 14 h — 4 valores;
> 14 h — 6 valores.
(até ao limite máximo de 6 valores)»

26 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203656368

Declaração de rectificação n.º 1848/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15708/2010, respeitante ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectifica-se que, onde se lê, no aviso de abertura:

«Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 11 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa IV — Oeiras, 5 postos de trabalho e Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa XI — Cascais, 6 postos de trabalho.»

Onde se lê:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde de Grande Lisboa XI — Cascais.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho da vogal do conselho directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 11 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sendo para o Agrupamento dos Centros de Saúde de Grande Lisboa

XI — Cascais, 6 postos de trabalho e 5 postos de trabalho para o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa IV — Oeiras.»

Onde se lê:

«3 — Local de trabalho
As funções serão exercidas nas instalações:

Refª A — no ACES Grande Lisboa IV — Oeiras;
Refª B — no ACES Grande Lisboa XI — Cascais.»

deve ler-se:

«3 — Locais de trabalho:

Referência A — no ACES Grande Lisboa IV — Oeiras — cinco postos de trabalho;
Referência B — no ACES Grande Lisboa XI — Cascais — seis postos de trabalho»

Onde se lê:

«8 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina -se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso (6), e para os que, precedidos, de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS LVT, I. P., no prazo de 2 anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.»

Deve ler-se:

«8 — Prazo de validade:

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso (11), e para os que, precedidos de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS LVT, I. P., no prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.»

Onde se lê:

«9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, podendo ser entregue directamente nas instalações para o ACES Grande Lisboa XI — Cascais, sito na Rua Egas Moniz n.º 9010, São João do Estoril, 2765 -618 Estoril, das 09h00 às 17h00, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.»

deve ler-se:

«9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações do ACES Grande Lisboa XI — Cascais, sito na Rua de Egas Moniz, 9010, São João do Estoril, 2765-618 Estoril, das 9 às 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.»

Onde se lê:

«9.2 —

c) Currículo profissional detalhado, dactilografado a espaço 1,5, letra n.º 12 e com o máximo de 10 páginas, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;

f) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e actividade que executa, bem como experiência profissional;»

deve ler-se:

«9.2 —

c) Três exemplares do currículo profissional detalhado, dactilografado a espaço 1,5, letra corpo 12 e com o máximo de 10 páginas,